



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
sec.ppg@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCESSO SELETIVO REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

Em conformidade com o EDITAL N° 188/GR/UFGS/2022 (ALTERADO EDITAL N° 417/GR/UFGS/2022, que dispõe sobre a admissão de alunos do processo seletivo regular do Programa de Pós-Graduação em História (PPGH), com ingresso no segundo semestre de 2022, segue o resultado do Processo Seletivo:

1 MESTRADO

1.1 Candidatos aprovados e classificados - Linha 1

Ordem	Candidato/a	Orientador/a
1º	Lucas Martins	Miguel Mundstock Xavier de Carvalho
2º	Ricardo Oderberfer	Claiton Marcio da Silva
3º	Sarue Brunetto	Samira Peruchi Moretto e Miguel Mundstock X. de Carvalho (co-orientador)
4º	Luciano Pimentel Silva	José Carlos Radin
5º	Ewelín Cristine Puhl	Marlon Brandt e Mirian Carbonera (co-orientadora)
6	Tatiane Lazzarotti	Jaisson Teixeira Lino
7º	Amanda Caroline Teodoro	Marlon Brandt

1.2 Candidatos aprovados suplentes – Linha 1

Ordem	Candidato/a
8º	Cleomar Matos
9º	Nelsi Garbin

1.3 Candidatos aprovados e classificados - Linha 2

Ordem	Candidato/a	Orientador/a
1º	Matheus Borsa	Delmir José Vantini
2º	Lucas Eduardo Knapik	Humberto José da Rocha
3º	Thiago Cinti	Gerson Wasen Fraga
4º	Victoria Artigas Pause	Renato Viana Boy
5º	Wesley Bruno Andretta	Renato Viana Boy
6º	Samara Caroline Lovatel	Antonio Marcos Myskiw
7º	Vinícius Dreschel Fávero	Emerson Neves da Silva
8º	Cassiano Mignoni	Isabel Rosa Gritti

1.4 Candidatos aprovados suplentes – Linha 2

Ordem	Candidato/a
9º	Marcos Adriano Ribeiro
10º	Leandro Freitas Oliveira



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
sec.ppgh@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

11º	Viviane Vedana de Lima
12º	Késia Adriely de Oliveira Jesus

2 DOS RECURSOS

3.1 O candidato poderá interpor recurso de todas as etapas do Processo Seletivo em até 1 dia útil após a publicação do resultado no sítio da UFFS (www.uffs.edu.br/pos-graduacao/mestrado/mestrado-em-historia/ingresso/processo-seletivo-regular).

3.2 Os recursos deverão ser enviados por e-mail a Secretaria Acadêmica de Pós-graduação no endereço eletrônico: sec.ppgh@uffs.edu.br.

3.3 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

3.4 A Comissão de Seleção é a única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberá recurso ao resultado dos recursos.

3.4.1 A Comissão de Seleção emitirá parecer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do prazo de recurso.

3.4.2 A decisão da Comissão de Seleção será disponibilizada na Secretaria Acadêmica de Pós-graduação do *Campus* Chapecó.

Chapecó-SC, 13 de julho de 2022.

Samira Peruchi Moretto
Presidente da Comissão do Processo Seletivo do PPGEL